

GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 001/2024

EDITAL Nº 089/2025 – CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº 198/2025 que trata da contratação de Técnico em Enfermagem.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio de 2013 e Portaria nº 016/2024 – Conselho Curador de 13 de Dezembro de 2024, resolve:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, para **vaga temporária de reposição**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 13 de Maio de 2025 das 08h30 às 11h00 e das 13h15 às 16h00**, munido dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLARA MARTINS RHODEN	16/07/1981	164º
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	17/06/1989	166º
AMANDA SOTELLO DOS SANTOS	30/04/1991	168º
KASSIOS KLYTON NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	02/08/1994	169º
ALISSON LOPES ARAÚJO	06/02/1997	170º
JOSÉ VICTOR PEDROSO DE ALCÂNTARA	02/05/1997	171º
MATEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	28/10/1997	172º
SERLI DOMINGOS DIAS	19/07/1978	173º
ELISABETE CUNHA DA CRUZ MORAIS	12/04/1985	174º
LUENA SILVA DE FRANÇA	09/01/1998	176º
MÁRCIA DE SOUZA DIAS MACHADO	12/10/1977	177º
DILMA FERREIRA MENDES	26/01/1987	178º
BRUNA DE OLIVEIRA BATEMARQUE DE SOUZA	25/03/1989	179º
CARLOS DE OLIVEIRA BONELLI	26/12/1990	180º
VICTÓRIA CRISTINE RODRIGUES CORRÊA	10/01/2001	181º
TATIANA MAES	12/04/1982	182º
LÍGIA CAROLINE DE MOURA DOS SANTOS	26/09/1993	183º
CÍCERA QUINTINO DE OLIVEIRA	02/10/1967	184º
JOSEMARA SILVEIRA ROMANO	28/05/1978	185º
ANDRELINE DANTAS DOSE	26/03/1988	187º
CARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA D' ASSUMPÇÃO	15/06/1992	189º
EMILY CAROLINE DA SILVA	26/12/1996	191º
JÉSSICA DANIELE GABRIEL	19/03/1990	193º
CLAUDETE FARIAS	18/08/1973	194º
FÁBIO DOS SANTOS	08/08/1984	195º
CRISTIANA DIESEL	15/08/1985	196º

GESTÃO DE PESSOAS

SIMONE SOUZA DOS REIS DE CRISTO	30/12/1985	197°
RUBIA DE MOURAS PACHECO	30/07/1990	198°
MAIARA ALEXIA ALVES GALICIELLI MEDEIROS	09/11/1991	199°
FERNANDO SILVA LEITE	26/08/1999	200°
AMANDA BATISTA FERREIRA	05/01/2002	201°
DIANE HECK	15/02/1978	202°
ELIZABETH MAUES NOBRE	07/08/1980	203°
THÁIS ALINE DA SILVA	06/09/1993	205°
GUILHERME AIRES FRANCISCO	25/01/2001	206°
MARCILENE APARECIDA CORSO	24/01/1982	208°
ÁUREA MARIA CASTAGNARO DAL MORO	11/07/1983	209°
MAYK RICARDO DA SILVA	09/07/1993	210°
LENIR VILASBOA DOS SANTOS	15/08/1994	211°
TAINAH NATIVIDADE PIMENTEL DE SANTANA	04/06/1998	212°

*Obs. Os candidatos classificados em 165°, 167°, 175°, 186°, 188°, 192°, 204° e 207° na ampla concorrência, foram convocados pela classificação de pessoa negra nos termos da Lei nº 5097/2022, Art. 4°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PESSOA NEGRA

LEVI DE MATOS GABRIEL	12/12/1993	31°
MAYARA TEODORO DE LIMA SILVA	26/07/1996	32°
JHENY MACHADO DOS SANTOS	09/05/1997	33°
GABRIELLY DE ALMEIDA RAMOS	12/05/1994	34°
JANAÍNA DE SOUZA LOURENÇO ALVES	30/01/1978	35°
NELITA FERREIRA DOS SANTOS	25/04/1977	36°
ÉRICA ARAUJO DA SILVA VIANA	01/01/1993	37°
OTONIEL FREITAS ISRAEL	21/12/1992	38°
LEANDRA ALEXANDRE DA SILVA	26/04/1983	39°
MARCOS DA SILVA	09/05/1990	40°

Art. 2º - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de 01 fotocópia dos documentos, e os originais para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF;
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto de renda;
- VII. Registro Civil de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade para salário família;
- VIII. Caderneta de vacinação do candidato;
- IX. Caderneta de vacinação ou equivalente para filhos de até 06 anos de idade;
- X. Comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- XI. Certificado de conclusão de curso ou diploma, exigido para o cargo – nível médio, técnico ou superior;
- XII. Comprovante (carteira) de registro no conselho da categoria, perante o Estado do Paraná – quando for necessário registro para exercício do cargo;

GESTÃO DE PESSOAS

- XIII. Certidão negativa de débitos e Certidão de ética e conduta fornecida pelo respectivo conselho de classe;
- XIV. Comprovante de residência dos últimos 60 (sessenta) dias – água, luz ou telefone;
- XV. Conta salário na caixa econômica federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da entrega dos documentos);
- XVI. Cartão ou espelho do PIS emitido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP pelo Banco do Brasil;
- XVII. Carteira de Trabalho original e Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS – da página e qualificação civil – frente e verso;
- XVIII. Declaração da necessidade ou não de vale transporte – **formulário do RH**;
- XIX. Declaração de Bens e valores – entregar declaração de bens exercício anterior ou preencher e assinar formulário no RH;
- XX. Declaração de não acumulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas – **formulário do RH**;
- XXI. Declaração de não ter sido demitido por justa causa – **formulário do RH**;
- XXII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná <https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>;
- XXIII. Cartão do SUS;
- XXIV. Ficha do CNES – para colaborador da área de saúde - **formulário do RH** ;
- XXV. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho, emitido pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
- XXVI. **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas nos anexos **IV, V, VI, VII, VIII**, as quais podem ser impressas no site <http://www.hmpgl.com.br> aba Concursos/PSS 001/2024.

Art. 3º - O candidato retirará a **REQUISIÇÃO** autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação, sendo que os exames laboratoriais e complementares servirão como elementos subsidiários à inspeção da Perícia Médica Oficial da Fundação.

Art. 4º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

Art. 5º - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo - se ao estabelecido neste edital.

GESTÃO DE PESSOAS

Art. 6º - Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se submeterem à realização dos mesmos, serão eliminados do processo seletivo.

Art. 7º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Nº 001/2024 – PSS 001/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 05 de Maio de 2025.

IÉLITA SANTOS DA SILVA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 016/2024 – CONSELHO CURADOR